

DECRETO FINANCEIRO Nº 19-DF DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 839.100,00 (Oitocentos e trinta e nove mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 280/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$839.100,00 (Oitocentos e trinta e nove mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚBLICA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
060006 - SEC. DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA			
2.048 - MANUT DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.600,00
	Total por Ação:		20.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.600,00
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE			
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	160.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	210.000,00
Total por Ação:	211.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	421.000,00

090009 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	242.000,00
Total por Ação:	249.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	314.000,00

100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL

2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00

110012 - FUNDO DE CULTURA

2.026 - APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DE FESTIVIDADES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
--	-----------

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
Total Suplementado:	839.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020002 - GABINETE DE PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	600,00
Total por Ação:	3.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.100,00

070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE

2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.055 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.057 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.000,00

080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.007 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	500,00
Total por Ação:	500,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	51.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.92.00 / 15001001 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total por Ação:	101.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DE CRECHES

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	160.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 422.500,00

090009 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00

2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	272.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	276.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 314.000,00

110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.058 - MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS, CAMP DE FUTEBOL E QUADRAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total por Ação:	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 500,00

Total Anulado: 839.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 02 de junho de 2025.

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 004.975.725-32